



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 255/2023

Revoga a Portaria nº 213/2023.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria 254 de 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 213, de 23 de junho de 2023, a qual Designa Servidores como Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de agosto de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas – Portaria 254/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br